

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, INSUMO HOSPITALAR, MATERIAL TÉCNICO E MATERIAL ODONTOLÓGICO para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Limoeiro do Ajuru, Farmácia Básica, Postos de Saúde e demais Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas nas solicitações.

1.2. Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades e quantidades no escopo da tabela do item 3.1. Essa tabela foi elaborada com base nas quantidades apresentadas pela proposta de emenda.

1.3. Os bens objeto deste procedimento são considerados de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei n. 10.520/2002.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Solicita-se a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite a esta Secretaria realizar suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de previa manifestação orçamentária, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos mesmos;

2.2 - Faz-se necessário a aquisição de medicamentos e materiais visando atender a demanda, contribuindo de forma efetiva para o bom atendimento da comunidade através dos serviços prestados, mantendo em pleno funcionamento o Hospital Municipal de Limoeiro do Ajuru e Unidades Básicas de Saúde através da dispensação de medicamentos aos usuários do SUS, cuja responsabilidade é atribuída ao município em custear os medicamentos e insumos farmacêuticos no âmbito da atenção básica em saúde e aquelas relacionadas a agravos e programas de saúde específicos. Cabendo à Secretaria Municipal de Saúde a aquisição, guarda gerenciamento e dispensação dos mesmos;

2.3 - Os quantitativos dos produtos são estimados e baseados em estudos técnicos realizados pela Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

3.1. Segue abaixo a especificação e quantitativos dos itens que integraram o registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	------	------	----------	----------

01	AMITRIPTILINA 25 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	comprimidos	18000		
02	BIPERIDENO 2 MG CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	comprimidos	60000		
03	CARBAMAZEPINA 200 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	comprimidos	90000		
04	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML CAIXA COM 50 FRASCOS	frascos	1500		
05	CLONAZEPAM 2 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	comprimidos	9000		
06	CLONAZEPAM GOTAS CAIXA COM 100 FRASCOS	frascos	2300		
07	CLOPRIMAZINA 25 MG CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	comprimidos	20000		
08	CLOPRIMAZINA 100 MG CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	comprimidos	40000		
09	DIAZEPAM 5 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	11500		
10	DIAZEPAM 10 MG CAIXA COM 5000 COMPRIMIDOS	comprimidos	150000		
11	FENOBARTITAL 100 MG CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	comprimidos	135000		
12	FENOBARTITAL GOTAS CAIXA COM 100 FRASCOS	frascos	1800		
13	PROMETAZINA 25 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	comprimidos	27000		
14	FLUOXETINA 20 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	22500		
15	HALOPERIDOL 5 MG CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	comprimidos	18000		
16	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	comprimidos	9000		

17	LEVOMEPROMAZINA 100 MG CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	comprimidos	6000		
18	RISPERIDONA 1 MG CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	comprimidos	30000		
19	RISPERIDONA 2 MG CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	comprimidos	60000		
20	RISPERIDONA 3 MG CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	comprimidos	20000		
21	VALPROATO DE SODIO 250 MG CAIXA COM 25 COMPRIMIDOS	comprimidos	5000		
22	VALPROATO DE SODIO 500 MG CAIXA COM 25 COMPRIMIDOS	comprimidos	10000		
23	VALPROATO DE SODIO 50 MG/ML CAIXA COM 50 FRASCOS	frascos	1150		
24	HALOPERIDOL 1MG CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	comprimidos	10000		
25	FENITOÍNA 100 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	comprimidos	2250		
26	QUETIAPINA 100MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	comprimidos	4500		
27	QUETIAPINA 25 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	comprimidos	4500		
28	CARBONATO DE LÍTIO 200MG CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	comprimidos	4600		
29	ACETILCISTEÍNA GRANULADO 600MG ENVELO. 16 ENVELOPES DE 5 G CADA	envelopes	720		
30	ACETILCISTEÍNA XAROPE ADULTO XAROPE DE 40 MG/ML DE 120 ML CAIXA COM 50 FRASCOS	frascos	75000		
31	ACETILCISTEÍNA XAROPE INFANTIL XAROPE DE 20 MG/ML DE 120 ML CAIXA COM 50 FRASCOS	frascos	150000		

32	ACICLOVIR 200 MG CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	comprimidos	6000		
33	ACICLOVIR 50 MG CREME BISNARGA DE 10 G CAIXA COM 50 BISNAGA	bisnagas	1500		
34	ÁCIDO ACTILSALICÍLICO 100MG CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	comprimidos	60000		
35	ÁCIDO FÓLICO 5MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	97500		
36	ALBENDAZOL 400MG CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS	comprimidos	37500		
37	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO CAIXA COM 200 FRASCOS	frascos	90000		
38	AMBROXOL ADULTO XAROPE DE 30 MG/5ML EM 120 ML CAIXA COM 50 FRASCO	frascos	15000		
39	AMBROXOL INFANTIL XAROPE DE 15MG/5ML EM 120 ML CAIXA COM 50 FRASCOS	frascos	15000		
40	AMOXICILINA + CLAVULANATO Pó para suspensão 400 mg + 57 mg/5 mL. Embalagem com 1 frasco contendo 70 mL (após reconstituição) + 1 seringa dosadora	kits	2250		
41	AMOXICILINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO DE 150 ML CAIXA COM 50 FRASCOS	frascos	5500		
42	AMOXICILINA 500 MG	comprimidos	8400		
43	ATENOLOL 25 MG CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	comprimidos	30000		
44	ATENOLOL 50 MG CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	comprimidos	60000		
45	AZITROMICINA 500 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	90000		

46	BROMOPRIDA 4MG/ML CAIXA COM 100 FRASCOS	frascos	7500		
47	AZITROMICINA SUSPENSÃO SUSPENSÃO ORAL DE 60 ML CAIXA COM 50 FRASCOS	frascos	4500		
48	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25/ML USO INALATÓRIO COM 20 ML CAIXA COM 100 FRASCOS	frascos	1800		
49	CAPTOPRIL 25 MG CAIXA COM 450 COMPRIMIDOS	comprimidos	40000		
50	CAPTOPRIL 50 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	comprimidos	15000		
51	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO SUSPENSÃO CONTENDO 60 ML USO ADUT E INF CAIXA COM 50 FRASCOS	frascos	4500		
52	CEFALEXINA 500 MG CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	comprimidos	30000		
53	CETOCONAZOL CREME EMBALAGEM CONTENDO 20 MG/G DE 30 G CAIXA COM 100 BISNAGAS	bisnagas	15000		
54	CIPROFLOXACINO 500 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	3750		
55	COMPLEXO B XAROPE EMBALAGEM CONTENDO 100 ML CAIXA COM 50 FRASCOS.	frascos	7500		
56	DEXAMETAONA ELIXIR 0,1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML CAIXA COM 50 FRASCOS	frascos	7500		
57	DEXAMETASONA 1 MG/G BISNAGA DE CREME COM 10 G CAIXA COM 100 BISNAGAS	bisnagas	7500		
58	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	30000		

59	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	52000		
60	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 10 ML CAIXA COM 200 FRASCOS	frascos	15000		
61	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	100000		
62	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	75000		
63	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	60000		
64	FLUCONAZOL 150 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	15000		
65	FUROSEMIDA 40 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	45000		
66	GLIBENCLAMIDA 5 MG CAIXA COM 450 COMPRIMIDOS	comprimidos	90000		
67	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	100000		
68	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG SUSPENSÃO 6% DE 210 ML CAIXA COM 50 FRASCOS	frascos	2300		
69	IBUPROFENO 100 MG/ML CAIXA COM 100 FRASCOS	frascos	15000		
70	IBUPROFENO 300 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	27000		
71	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS SUSPENSÃO ORAL COM 30 ML SABOR TUTI-FRUTTI CAIXA COM 100 FRASCOS	frascos	15000		

72	IBUPROFENO 600 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	100000		
73	IVERMECTINA 6 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	15000		
74	LEVOFLOXACINO 500 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	45000		
75	LORATADINA 10MG CAICA COM 12 COMPRIMIDOS	comprimidos	12600		
76	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML USO ADULTO INFANTIL CAIXA COM 50 FRASCOS	frascos	7500		
77	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CAIXA COM 9.600 COMPRIMIDOS	comprimidos	500000		
78	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL DE 30 ML CAIXA COM 50 FRASCOS	frascos	4500		
79	METFORMINA 500MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	25000		
80	METFORMINA 850 MG CAIXA COM 1000 COMPRIMIDOS	comprimidos	30000		
81	METILDOPA 250 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	37500		
82	METILDOPA 500 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	37500		
83	METOCLOPRAMIDA GOTAS GOTAS 4 MG/ML: CAIXA COM 96 FRASCOS COM 10 ML CADA	frascos	4320		
84	METOCLOPRAMINA 10 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	37500		

85	METRONIDAZOL 250 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	75000		
86	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL CONTÉM 10 APLICADORES GINECOLÓGICOS DE 100 MG/G COM 50G CAIXA COM 50 BISNAGAS	bisnagas	7500		
87	METRONIDAZOL SUSPENSÃO 40 MG/ML CAIXA COM 50 FRASCOS DE 100 ML SUSPENSÃO CAIXA COM 50 FRASCOS	frascos	7500		
88	METRONIDAZOL+NISTANTINA (500 MG+100.000 UI) G USO VAGINAL DE 50 G CREME COM APLICADORES CAIXA COM 50 BISNAGAS	bisnagas	7500		
89	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G COM 20G CREME CAIXA COM 50 BISNAGAS	bisnagas	3750		
90	MICONAZOL CREME VAGINAL CREME VAGINAL DE 80 G CAIXA COM 50 BISNAGAS	bisnagas	7500		
91	NEOMICINA +BACITRACINA ZÍNCICA (5 MG+250 UI) G POMADA 15 G CAIXA COM 100 BISNAGAS	bisnagas	9000		
92	NIFEDIPINA 10 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	comprimidos	54000		
93	NIFEDIPINA 20 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	comprimidos	66000		
94	NISTANTINA SUSPENSÃO SUSPENSÃO 100.000UI/ML CAIXA COM 50 FRASCOS	frascos	1800		
95	NISTATINA CREME VAGINAL CREME VAGINAL 100.000 DE 60G + 14 APLICADORES CAIXA COM 50 BISNAGAS CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	7500		

96	OLEO MINERAL 100% 100ML CAIXA COM 50 FRASCOS	frascos	3750		
97	OMEPRAZOL 20 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	90000		
98	PARACETAMOL 200 MG/ML 200 MG/ML GOTAS DE 15 ML CAIXA COM 200 FRASCOS	frascos	15000		
99	PREDNISOLONA 5 MG/ML CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS	comprimidos	3750		
100	PREDNISOLONA 3 MG/ML CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS	comprimidos	3750		
101	PARACETAMOL 500 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	75000		
102	PERMITRINA 5% 60ML CAIXA COM 50 FRASCOS	frascos	3750		
103	PERMITRINA 1% 60ML CAIXA COM 50 FRASCOS	frascos	3750		
104	PREDNISONA 05 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	37500		
105	PREDNISONA 20 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	37500		
106	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	37500		
107	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL CAIXA COM 50 ENVELOPES DE 27,9G	envelopes	37500		
108	SECNIDAZOL 1.000 CAIXA COM 2 CP DE 1.000MG CADA DOSE ÚNICA	comprimidos	500000		
109	SIMETICONA GOTAS 75 MG/ML EMULSÃO 15 ML CAIXA COM 200 FRASCOS	frascos	9000		
110	SIVASTANTINA 20 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	75000		
111	SIVASTANTINA 40 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	75000		

112	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (200 MG+40 MG) ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100 ML CAIXA COM 50 FRASCOS	frascos	7500		
113	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (400 MG +80 MG) CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	comprimidos	30000		
114	SULFATO DE SALBUTAMOL 2 MG/5ML XAROPE DE 100 ML CAIXA COM 50 FRASCOS	frascos	2250		
115	SULFATO FERROSO 40 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	comprimidos	75000		
116	SULFATO FERROSO GOTAS 125 MG/ML EM UM FRASCO 30 ML CAIXA COM 100 FRASCOS	frascos	9000		
117	SALBUTAMOL 2 MG/ML CAIXA COM 50 UNIDADES	comprimidos	1500		
118	SULFATO FERROSO XAROPE 25 MG/ML EM UM FRASCO COM 100 ML CAIXA COM 50 UNIDADES	frascos	5000		
119	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML (TRANSAMIN) ACIDO TRANEXÂMICO, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 100 AMPOLAS	frascos	3000		
120	ADENOSINA 3MG/ML ADENOSINA, DOSAGEM 3MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 50 AMPOLAS	ampolas	750		
121	ADRENOPLASMA 500ML SOLUÇÃO INJETAVEL, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES CAIXA COM 24 FRASCOS	frascos	168		

122	AGUA DESTILADA DE 10ML AGUA DESTILADA, ASPECTO FISICO BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGENICA. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 100 AMPOLAS	ampolas	8000		
123	AMICACINA 100MG/ML AMICACINA, AMPOLA DE 100MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 50 AMPOLAS	ampolas	2500		
124	AMICACINA 500MG/ML AMICACINA, AMPOLA DE 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 50 AMPOLAS	ampolas	3000		
125	AMINOFILINA 24MG/ML AMINOFILINA, AMPOLA DE 24MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 100 AMPOLAS	ampolas	1200		
126	AMIODARONA 50MG/ML AMIODARONA, AMPOLA DE 50MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 100 AMPOLAS	ampolas	500		
127	AMPICILINA 1G AMPICILINA, AMPOLA DE 1G/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 50 AMPOLAS	ampolas	3000		
128	AMPICILINA DE 500MG INJETAVEL AMPICILINA, AMPOLA DE 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 50 AMPOLAS	ampolas	480		

129	ARGIROL COLÍRIO 10% ARGIROL, FRASCO DE 10ML. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES.	unidades	4		
130	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML ATROPINA, AMPOLA DE 0,25MG/1 ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 100 AMPOLAS	ampolas	1200		
131	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA BROMOPRIDA, AMPOLA DE 5MG/1 ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 100 AMPOLAS	ampolas	10000		
132	BUSCOPAM SIMPLES 10MG BUSCOPAN, AMPOLA DE 10MG, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 100 AMPOLAS	ampolas	12000		
133	BUSCOPAN COMPOSTO 500MG/ML BUSCOPAN COMPOSTO, AMPOLA DE 500MG, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 100 AMPOLAS	ampolas	30000		
134	CEFALOTINA 1G CEFALOTINA, FRASCO DE 1G, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 100 AMPOLAS	ampolas	8000		
135	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL CEFTRIAXONA, FRASCO DE 1G, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 50 AMPOLAS	ampolas	1500		

136	CETOPROFENO 100MG/ML 2 ML EV CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 100 AMPOLAS	ampolas	10000		
137	CETOPROFENO 50MG/ML 2 ML IM CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 50 AMPOLAS	ampolas	5000		
138	CIMETIDINA 200MG INJETAVEL CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO 100MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 100 AMPOLAS	ampolas	12000		
139	CIPROFLOXACINO 500MG FRASCO CIPROFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO 500MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 30 FRASCOS	frascos	2100		
140	CLORAFENICOL 1G CLORAFENICOL, FRASCO DE 1G, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 100 FRASCO	frascos	4000		
141	CLORETO DE POTASSIO 10% AMPOLA CLORETO DE POTASSIO, 10%, EM AMPOLA DE 10 ML. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 200 AMPOLAS	ampolas	800		
142	CLORETO DE SODIO 10% AMPOLA CLORETO DE SODIO, 10%, EM AMPOLA DE 10 ML. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 200 AMPOLAS	ampolas	1600		

143	COLAGENASE BISNAGA CAIXA COM 10 BISNAGAS	bisnagas	240		
144	COMPLEXO B INJETAVEL COMPLEXO B, AMPOLA , INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 100 AMPOLAS	ampolas	30000		
145	DEXAMETASONA 2MG/ML DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 100 AMPOLAS	Caixas	300		
146	DEXAMETASONA 4MG/ML DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 4MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 100 AMPOLAS	ampolas	50000		
147	DEXTROCETAMINA (KETAMIN) 50 MG/ML DEXTROCETAMINA, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 25 AMPOLAS	ampolas	50		
148	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/ML DICLOFENACO DE SODIO, CONCENTRAÇÃO 75MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 100 AMPOLAS	ampolas	30000		
149	DIPIRONA SODICA 1G/ML DIPIRONA SODICA, CONCENTRAÇÃO 1G/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 100 AMPOLAS	ampolas	22000		

150	DOPAMINA 5MG/ML DOPAMINA , AMPOLA,SOLUÇÃO INJETÁVEL. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES CAIXA COM 50 AMPOLAS	ampolas	50		
151	EPINEFRINA 1MG/ML EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 100 AMPOLAS	ampolas	1200		
152	ERGOMETRINA 2MG/ML 1ML ERGOMETRINA, CONCENTRAÇÃO 2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 100 AMPOLAS	ampolas	600		
153	ETILEFRINA 10 MG AMP (EFORTIL) ETILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 6 AMPOLAS	ampolas	360		
154	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJETAVEL FLUMAZENIL, CONCENTRAÇÃO 0,1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 10 AMPOLAS	ampolas	40		
155	FUROSEMIDA 20MG/ML FUROSEMIDA, CONCENTRAÇÃO 20MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 100 AMPOLAS	ampolas	8000		

156	GENTAMICINA 40MG/ML GENTAMICINA, CONCENTRAÇÃO 40MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 100 AMPOLAS	ampolas	6000		
157	GENTAMICINA 80MG/ML GENTAMICINA 80MG, CONCENTRAÇÃO 20MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 100 AMPOLAS	ampolas	4000		
158	GLICOSE 25% 10 ML GLICOSE, CONCENTRAÇÃO DE 25%, EM AMPOLA DE 10 ML. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 200 AMPOLAS	ampolas	30000		
159	GLICOSE 50% 10 ML GLICOSE, CONCENTRAÇÃO DE 50%, EM AMPOLA DE 10 ML. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 200 AMPOLAS	ampolas	30000		
160	GLUCONATO DE CALCIO 10% GLUCONATO DE CALCIO,CONCENTRAÇÃO DE 10%, EM AMPOLA DE 10 ML. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 200 AMPOLAS	ampolas	800		
161	HEPARINA 25.000VI/5ML HEPARINA, CONCENTRAÇÃO DE 25.000VI/5ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 25 AMPOLAS	ampolas	500		

162	HIDRALAZINA 20MG/ML HIDRALAZINA, CONCENTRAÇÃO 20MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 50 AMPOLAS	ampolas	300		
163	HIDROCORTIZONA 100MG/ML HIDROCORTIZONA, CONCENTRAÇÃO 100MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 50 AMPOLAS	ampolas	2500		
164	HIDROCORTIZONA 500MG INJETAVEL HIDROCORTIZONA, CONCENTRAÇÃO 500MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 50 AMPOLAS	ampolas	3500		
165	ISOXSUPRINA (INIBINA) 5MG/ML ISOXSUPRINA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 25 AMPOLAS	ampolas	100		
166	Lidocaína 2% Sem Vasoconstritor Injetável 20ml Cada frasco- ampola contém: cloridrato de lidocaína 400 mg, cloreto de sódio 120 mg, metilparabeno 20 mg e veículo q.s.p. 20 ml. CAIXA COM 10 UNIDADES	unidades	5000		
167	MANITOL 20% Frascos-ampola de plástico transparente de sistema fechado 250mL. CAIXA COM 24 UNIDADES	unidades	720		

168	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP METOCLOPRAMIDA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 100 AMPOLAS	ampolas	25000		
169	METRONIDAZOL 500MG/ML INJ METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO 500MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 60 AMPOLAS	ampolas	6000		
170	NOREPRINEFRINA 2MG/ML NOREPRINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 50 AMPOLAS	ampolas	100		
171	NORIPURUM 100MG/5ML EV NORIPURUM, CONCENTRAÇÃO 100MG/5ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 5 FRASCOS	frascos	1000		
172	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA OCITOCINA, CONCENTRAÇÃO 5 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 50 AMPOLAS	ampolas	300		
173	OMEPRAZOL 40MG OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 25 FRASCOS	frascos	1250		

174	ONDASETRONA 4MG/2ML INJ ONDASETRONA, CONCENTRAÇÃO 4MG/2ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 50 AMPOLAS	ampolas	2400		
175	OXACILINA PÓ 500MG INJ OXACILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 50 FRASCOS	frascos	1500		
176	PENICILINA BENZATINA 1200.000UI PENICILINA BENZATINA, CONCENTRAÇÃO 1200.000 UI, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 50 FRASCOS	frascos	6300		
177	PENICILINA BENZATINA 600.000UI PENICILINA BENZATINA, CONCENTRAÇÃO 600.000UI. FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 50 FRASCOS	frascos	800		
178	PETIDINA 50MG/ML (DOLOSAL) PETIDINA, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 50 AMPOLAS	ampolas	200		
179	PROMETAZINA 25MG/ML PROMETAZINA, CONCENTRAÇÃO 25MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 100 AMPOLAS	ampolas	100		

180	SORO FISIOLÓGICO 9% 100ML FRASCO DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 9%, FORMA FARMACEUTICA FRASCOS.SISTEMA FECHADO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 70 UNIDADES	unidades	35000		
181	SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML FRASCO DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 9%, FORMA FARMACEUTICA FRASCOS. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 40 UNIDADES	unidades	28000		
182	SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML FRASCO DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 9%, FORMA FARMACEUTICA FRASCOS. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 24 UNIDADES	unidades	24000		
183	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML FRASCO DE SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, FORMA FARMACEUTICA FRASCOS. SISTEMA FECHADO.DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 24 FRASCOS	frascos	2880		
184	SORO GLICOSADO 5% 250ML FRASCO DE SOLUÇÃO GLICOSADA A 5%, FORMA FARMACEUTICA FRASCOS.SISTEMA FECHADO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 40 UNIDADES	unidades	20000		
185	SORO GLICOSADO 5% 500ML FRASCO DE SOLUÇÃO GLICOSADA A 5%, FORMA FARMACEUTICA FRASCOS.SISTEMA FECHADO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 24 UNIDADES	unidades	12000		

186	SORO RINGER COM LACTATO 500ML SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO, ENDOVENOSO, SISTEMA FECHADO. FORMA FARMACEUTICA FRASCO.DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 24 UNIDADES	unidades	12000		
187	SORO RINGER SIMPLES 500ML SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES, ENDOVENOSO, SISTEMA FECHADO. FORMA FARMACEUTICA FRASCO.DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 24 UNIDADES	unidades	12000		
188	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G SULFADIAZINA DE PRATA , CONCENTRAÇÃO DE 10MG/G. FORMA FARMACEUTICA CREME, POTE DE 400G. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	unidades	360		
189	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, EM AMPOLA DE 10 ML. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 200 AMPOLAS	ampolas	400		
190	VITAMINA C INJETAVEL VITAMINA C. FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 100 AMPOLAS	ampolas	30000		
191	VITAMINA K AMPOLA VITAMINA K, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 25 AMPOLAS	ampolas	600		
192	VITAMINA C GOTAS CAIXA COM 100 UNIDADES	unidades	5000		
193	BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,5MG 20 ML CAIXA COM 100 UNIDADES	unidades	1200		

194	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100MCG AEROSOL SPRAY10ML	unidades	100		
195	COMPLEXO B GOTAS CAIXA COM 100 UNIDADES	unidades	5000		
196	Abaixador de Lingua (pct.c/100) CAIXA COM 50 PACOTES	Caixas	20		
197	Agua Oxigenada 1000ml CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	30		
198	Agulha desc 13x4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	1000		
199	Agulha desc 30x7 CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	2000		
200	Agulha desc 30x8 CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	2500		
201	Agulha desc 25x6 CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	1500		
202	Agulha desc 25x7 CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	2000		
203	Agulha desc 25x8 CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	1000		
204	Agulha desc 40x12 CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	3000		
205	Agulha desc 20x5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	1000		
206	Alcool Gel 500ml CAIXA COM 12 UNIDADES	unidades	2400		
207	Alcool 70% frasco c/ 1000 ml CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	300		
208	Alcool 96% - frasco com 1000 ml CAIXA COM 12 UNIDADES	unidades	1200		
209	Alcool Iodado 1% 1000ml CAIXA COM 12 UNIDADES	unidades	1200		
210	Algodao hidrófilo, rl c/500 gr FARDO COM 12 ROLOS	frascos	50		
211	Algodao ortopedico 10 cm x 1 m CAIXA COM 51	Caixas	12		

212	Algodao ortopedico 20 cm x 1 m CAIXA COM 51	Caixas	12		
213	Aparelho de Pressão completo Adulto	unidades	150		
214	Aparelho de Pressão completo Infantil	unidades	30		
215	Aparelho de Pressão p/Obeso	unidades	25		
216	Aparelho de Glicemia (oncal plus)	unidades	200		
217	Atadura crepon 10x3 cm PACOTE COM 13	pacotes	1000		
218	Atadura crepon 15x3 cm PACOTE COM 13	pacotes	1000		
219	Atadura crepon 20x3 cm PACOTE COM 13	pacotes	1000		
220	Luva de procedimentos em látex Tam - M	Caixas	4000		
221	Atadura tipo gessada 10x31	Caixas	35		
222	Atadura tipo gessada 15x30cm	Caixas	35		
223	Atadura tipo gessada 20x30cm	Caixas	35		
224	Avental M/L c/tiras e Elastico (pct.c/10)	pacotes	100		
225	Bolsa para Colostomia 30mm	unidades	100		
226	Bolsa para Colostomia 50mm	unidades	100		
227	Campo operatório 45x50 c/rx 30g	pacotes	50		
228	Cateter p/Oxigenio tipo olhos	unidades	1000		
229	Cateter gelco nº 16 CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	100		
230	Cateter gelco nº 18 CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	100		
231	Cateter gelco nº 20 CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	100		

232	Cateter gelco nº 22 CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	100		
233	Cateter gelco nº 24 CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	100		
234	Cateter p/ punção venosa com aletas nº 19 (scalp) CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	150		
235	Cateter p/ punção venosa com aletas nº 21 (scalp) CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	150		
236	Cateter p/ punção venosa com aletas nº 23 (scalp) CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	150		
237	Cateter p/ punção venosa com aletas nº 25 (scalp) CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	150		
238	Cateter p/ punção venosa com aletas nº 27 (scalp) CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	150		
239	Clamp Umbilical CAIXA COM 51	Caixas	30		
240	Coletor de Urina Sist. Aberto 2000ml	unidades	2500		
241	Coletor de Urina Sist. Fechado 2000ml	unidades	2500		
242	Coletor de material perfuro-cortante 13 lt	unidades	250		
243	Coletor universal 50ml PACOTE COM 101	pacotes	100		
244	compressa de gaze hidrófila não esteril pacote com 120gramas	pacotes	2000		
245	Compressa de Gaze tipo queijo	rolos	100		
246	Catgut cromado 0 c/ag. CAIXA COM 25	Caixas	30		
247	Catgut cromado 1 c/ag. CAIXA COM 25	Caixas	30		
248	Catgut cromado 2.0 c/ag. CAIXA COM 25	Caixas	30		

249	Catgut cromado 3.0 c/ag. CAIXA COM 25	Caixas	30		
250	Catgut cromado 4.0 c/ag. CAIXA COM 25	Caixas	30		
251	Catgut cromado 5.0 c/ag. CAIXA COM 25	Caixas	30		
252	Catgut simples 0 c/ag. CAIXA COM 25	Caixas	30		
253	Catgut simples 1 c/ag. CAIXA COM 25	Caixas	30		
254	Catgut simples 2.0 c/ag. CAIXA COM 25	Caixas	30		
255	Catgut simples 3. c/ag. CAIXA COM 25	Caixas	30		
256	Catgut simples 4.0 c/ag. CAIXA COM 25	Caixas	30		
257	Catgut simples 5.0 c/ag. CAIXA COM 25	Caixas	30		
258	Cobertor de Óbito Tam. P c/ziper	unidades	50		
259	Cobertor de Óbito Tam. M c/ziper	unidades	50		
260	Cobertor de Óbito Tam. G c/ziper	unidades	50		
261	Cobertor de Óbito Tam. RN c/ziper	unidades	50		
262	Dreno de Penrose nº 1 (pct. c/12)	pacotes	25		
263	Dreno de Penrose nº 2 (pct. c/12)	pacotes	25		
264	Dreno de Penrose nº 3 (pct. c/12)	pacotes	25		
265	Dreno de Penrose nº 4 (pct. c/12)	pacotes	25		
266	Equipo macrogotas com pinça rolete CAIXA COM 500 UNIDADES	unidades	50000		
267	Equipo microgotas com pinça rolete CAIXA COM 500 UNIDADES	unidades	5000		

268	Esparadrapo 10 x 4,5 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	Caixas	100		
269	Esparadrapo micropore 25 mm x 10 m	rolos	120		
270	Escova c/PVPI	unidades	100		
271	Fita de Teste de Glicemia (cx.c/50) (on cal plus) CAIXA COM 50 TIRAS	Caixas	200		
272	Fita Adesiva Hospitalar 19x50 CAIXA COM 50 UNIDADES	rolos	5000		
273	Fita Autoclave 19x30 CAIXA COM 50 UNIDADES	rolos	2500		
274	Compressa 7,5x7,5 (pct.c/500)	pacotes	750		
275	Filme Drystar DT2B 20 x 26	Caixas	10		
276	Filme Drystar DT2B 25 x 31	Caixas	10		
277	Filme Drystar DT2B 28 x 36	Caixas	10		
278	Filme Drystar DT2B 35 x 44	Caixas	10		
279	Fralda Geriatrica tam. P	pacotes	50		
280	Fralda Geriatrica tam. M	pacotes	50		
281	Fralda Geriatrica tam. G	pacotes	50		
282	Fixador p/Raio-X manual	galões	10		
283	Gel para Ultrason gl.c/1lts. CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	20		
284	Garrote em Borracha	metros	100		
285	Gorro/touca descartável	pacotes	100		
286	Hipoclorito de Sódio c/5lts.	galões	50		
287	Lanceta desc. c/101	Caixas	100		
288	Lâmina de Bisturí cirúrgico nº 10	Caixas	15		
289	Lâmina de Bisturí cirúrgico nº 11	Caixas	15		
290	Lâmina de Bisturí cirúrgico nº 12	Caixas	25		
291	Lâmina de Bisturí cirúrgico nº 15	Caixas	25		
292	Lamina de bisturi cirurgico nº 20	Caixas	25		

293	Lamina de bisturi cirurgico nº 21	Caixas	25		
294	Lamina de bisturi cirurgico nº 22	Caixas	25		
295	Lamina de bisturi cirurgico nº 23	Caixas	25		
296	Lâmina de Bisturí cirúrgico nº24	Caixas	25		
297	Luva cirúrgica em látex desc nº 7,1	pares	1000		
298	Luva cirúrgica em látex desc n 7,6	pares	1500		
299	Luva cirúrgica em látex desc n 8,0	pares	1000		
300	Luva cirúrgica em látex desc n 8,5	pares	1000		
301	Luva de procedimentos em látex tam - P	Caixas	5000		
302	Luva de procedimentos em látex tam- G	Caixas	300		
303	Máscara descartável (cx.c/50)	Caixas	500		
304	Máscara N96	unidades	2500		
305	Mascara de Nebulização Adulto	unidades	1200		
306	Mascara de Nebulização Infantil	unidades	50		
307	Nylon 0 c/ag.	Caixas	15		
308	Nylon 2.0 c/ag.	Caixas	25		
309	Nylon 3.0 c/ag.	Caixas	100		
310	Nylon 4.0 c/ag.	Caixas	100		
311	Nylon 5.0 c/ag.	Caixas	15		
312	Papel lençol 70 x 51	rolos	100		
313	Papel lençol 50 x 51	rolos	100		
314	Pulseira de identificação p/bêbe cor azul	pares	250		
315	Pulseira de identificação p/bêbe cor rosa	pares	250		
316	Polipropileno 0 c/ag.	Caixas	10		
317	Polipropileno 2.0 c/ag.	Caixas	10		

318	Polipropileno 3.0 c/ag.	Caixas	10		
319	Polipropileno 4.0 c/ag.	Caixas	10		
320	Polipropileno 5.0 c/ag.	Caixas	10		
321	Revelador P/Raio-X Manual	galões	10		
322	Seda 0 c/ag.	Caixas	15		
323	Seda 2.0 c/ag.	Caixas	15		
324	Seda 3.0 c/ag.	Caixas	15		
325	Seda 4.0 c/ag.	Caixas	15		
326	Seda 5.0 c/ag.	Caixas	15		
327	Sapatilha descartável	pacotes	100		
328	Seringa desc 1 ml c/ agulha 13x4,6	unidades	10000		
329	Seringa desc 3 ml s/ agulha -	unidades	20000		
330	Seringa desc 5 ml s/ agulha	unidades	30000		
331	Seringa desc 10 ml s/ agulha	unidades	30000		
332	Seringa desc 20 ml s/ agulha	unidades	30000		
333	Sonda Asp. Traqueal nº 06	unidades	500		
334	Sonda Asp. Traqueal nº 08	unidades	500		
335	Sonda Asp. Traqueal nº 10	unidades	500		
336	Sonda Asp. Traqueal nº 12	unidades	500		
337	Sonda Asp. Traqueal nº 14	unidades	500		
338	Sonda Asp. Traqueal nº 16	unidades	500		
339	Sonda Asp. Traqueal nº 18	unidades	500		
340	Sonda Asp. Traqueal nº 20	unidades	500		
341	Sonda nasogastrica Longa nº 06	unidades	500		
342	Sonda nasogastrica Longa nº 08	unidades	500		
343	Sonda nasogastrica Longa nº 10	unidades	500		
344	Sonda nasogastrica Longa nº 12	unidades	500		
345	Sonda nasogastrica Longa nº 16	unidades	500		
346	Sonda nasogastrica Longa nº 18	unidades	500		
347	Sonda p/Oxigênio nº06	unidades	500		
348	Sonda p/Oxigênio nº08	unidades	500		
349	Sonda p/Oxigênio nº10	unidades	500		
350	Sonda p/Oxigênio nº12	unidades	500		
351	Sonda uretral nº 06	unidades	500		
352	Sonda uretral nº 08	unidades	500		
353	Sonda uretral nº 10	unidades	500		

354	Sonda uretral nº 12	unidades	1000		
355	Sonda uretral nº 14	unidades	500		
356	Sonda uretral nº 16	unidades	500		
357	Sonda uretral nº 18	unidades	500		
358	Sonda uretral nº 20	unidades	500		
359	Sonda vesical foley 2 vias c/balao nº 08	unidades	500		
360	Sonda vesical foley 2 vias c/balao nº 10	unidades	500		
361	Sonda vesical foley 2 vias c/balao nº 12	unidades	500		
362	Sonda vesical foley 2 vias c/balao nº 14	unidades	500		
363	Sonda vesical foley 2 vias c/balao nº 16	unidades	500		
364	Sonda vesical foley 2 vias c/balao nº 18	unidades	500		
365	Sonda vesical foley 2 vias c/balão nº 22	unidades	500		
366	Spray fixador de lamina c/ 100ml	frascos	25		
367	Termometro Digital	unidades	100		
368	Termometro Clinico	unidades	50		
369	Torneirinha 3vias CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	100		
370	Espátula de Ayres c/101	pacotes	150		
371	Escova Cervical não Estéril (pct.c/100)	pacotes	100		
372	kit PCCU Tam. G não Estéril	unidades	5000		
373	kit PCCU Tam. M não Estéril	unidades	7500		
374	kit PCCU Tam. P não Estéril	unidades	5000		
375	COBERTOR DE MACA DESCARTAVEL CAIXA COM 12 ROLOS	Caixas	60		
376	pinça de chenon pacote com 14	pacotes	120		

377	MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR Cloridrato de Mepivacaína 2% com epinefrina , concentração 1:100.000 embalagem com 50 tubetes(de cristal) de 1,8 ml cada. Garantia/validade: Não inferior à 12 meses	Caixas	440		
378	MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR Cloridrato de Mepivacaína 3%. Embalagem com 50 tubetes (de cristal) de 1,8ml cada. Garantia/validade: Não inferior à 12 meses	Caixas	440		
379	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina, concentração 1:100.000, Embalagem com 50 tubetes(de plástico) de 1,8 ml cada. Garantia/validade: Não inferior à 12 meses.	Caixas	320		
380	LIDOCAÍNA 3% COM VASOCONSTRITOR Cloridrato Lidocaína 3% com epinefrina.concentração 1:50.000. Embalagem com 50 tubetes(de plástico) de 1,8 ml cada. Garantia/validade: não inferior à 12 meses.	Caixas	550		
381	PRILOCAÍNA 3% COM VASOCONSTRITOR Cloridrato de Prilocaina 3% com octapressim (felipressina).Embalagem com 50 tubetes(de plástico) de 1,8 ml cada. Garantia/validade: não inferior à 12 meses	Caixas	110		
382	ANESTÉSICO TÓPICO Benzocaína 20% pomada anestésica, sabor tutti-frutti. Embalagem com 12 gramas. Garantia/validade: Não inferior à 12 meses.	potes	800		

383	CURATIVO ALVEOLAR Curativo alveolar com própolis. Embalagem de 10 gramas	frascos	90		
384	FORMOCRESOL Formocresol , mistura de cresóis e formol , fixador de polpa viva. Embalagem com 10 ml.	frascos	50		
385	DETERGENTE ENZIMÁTICO Detergente enzimático, para limpeza, para limpeza(resíduos orgânicos) de instrumentais. Embalagem com 01 litro.	frascos	350		
386	LUBRIFICANTE UNIVERSAL PARA PEÇAS DE MÃO Lubrificante para peças de mão de alta e baixa rotação. Embalagem com 200 ml.	frascos	280		
387	ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA Escova de robinson reta para profilaxia, Haste contra-ângulo. Embalagem com 01 unidade	unidades	1100		
388	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA Taça de borracha para profilaxia dental, p/ contra-ângulo. Embalagem com 01 unidade	unidades	1100		
389	PASTA PROFILÁTICA Pasta para limpeza profilática. Embalagem com unidade de 90 gramas.	unidades	550		
390	BICARBONATO DE SÓDIO Bicarbonato em pó, branco cristalino, extra-fino. Embalagem com 100 gramas.	frascos	90		
391	AGULHA GENGIVAL 30 G LONGA Agulha Gengival 30 G LONGA, bisel trifacetado ultra afiado. Tamanho 0,4 x 38,1mm. Embalagem com 100 uniddades	Caixas	90		

392	AGULHA GENGIVAL 30 G MÉDIA Agulha Gengival 30 G média, bisel trifacetado ultra afiado. Tamanho 0,3 x 25mm. Embalagem com 100 unidades	Caixas	90		
393	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA Agulha Gengival 30 G curta, bisel trifacetado ultra afiado. Tamanho 0,3 x 21mm. embalagem com 100 unidades.	Caixas	250		
394	AGULHA GENGIVAL 30 G EXTRA- CURTA Agulha Gengival 30 G extra- curta, bisel trifacetado ultra afiado. Tamanho 0,3 x 16mm. Embalagem com 100 unidades.	Caixas	90		
395	AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA Agulha Gengival 27 G longa, bisel trifacetado ultra afiado. Tamanho 0,4 x 30mm. Embalagem com 100 unidades.	Caixas	90		
396	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 Fio de sutura de seda preta 3.0, com agulha triangular em aço inox siliconizada, 1/2 círculo cortante, 1,7 cm. Embalagem com 24 unidades.	Caixas	450		
397	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 Fio de nylon-monofilamento preto, com agulha 1/2 ct, 2.0 cm. Embalagem com 24 unidades.	Caixas	450		
398	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA Solução evidenciadora de placa bacteriana. Embalagem de 10ml	frascos	500		
399	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO Paramonoclorofenol canforado, propriedade antisséptica e amplo espectro bacteriano. Embalagem com 20 ml.	frascos	50		

400	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL Babador impermeável descartável com alta capacidade de absorção. Dimesões 30x40 cm. Embalagem com 100 unidades	pacotes	450		
401	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Óculos de segurança, lente única de policarbonato, armação em nylon, regulável e flexível. Tratamento anti-risco ou anti- embaçante. Embalagem com 01 unidade	unidades	35		
402	FACE SHIELDS face shields de segurança, incolor 8" com visor moldado em PETG incolor de alta qualidade com resitência à impactos. Constituído de coroa e carneira confeccionadas em material plástico, regulagem de tamanho disponível através de ajuste simples e catraca, com duas opções de tamanho: 220 mm de largura na parte inferior e 200 mm na altura. embalagem com 1 unidade	unidades	40		
403	FITA PARA AUTOCLAVE Fita Autoclave de papel crepado, tinta termorreativa indicadora no processo de esterilização à vapor, com adesivo de xcelente selagem. Tam: 19 mm x 30 mm. Embalagem com 01 unidade	unidades	450		
404	SABONETE CREMOSO ANTISSÉPTICO LÍQUIDO Sabonete cremoso antisséptico para as mãos. Embalagem de 01 litro.	unidades	120		
405	DESINCRUSTANTE PARA AUTOCLAVE Desincrustante de câmara, válvulas e tubulações de autoclaves. Embalagem com 30g.	frascos	90		

406	APLICADOR DESCARTÁVEL FINO Aplicador descartável, tamanho fino. Embalagem com 100 unidades	potes	150		
407	APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR Aplicador descartável, tamanho regular. Embalagem com 100 unidades	potes	150		
408	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER Tira composta em poliéster, transparente. Dimensão: 10 x120 x0,5 mm. Embalagem com 50 unidades	Caixas	60		
409	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO E POLIMENTO Tira de poliéster abrasiva, de granulação grossa e média. Embalagem com 50 unidades	Caixas	60		
410	TIRA ABRASIVA DE AÇO Tira de aço abrasiva de granulação média unilateral. Embalagem com 12 unidades	Caixas	60		
411	SUGADOR DE SALIVA ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL Sugador descartável de saliva, colorido. Embalagem com 40 unidades.	pacotes	1100		
412	ALGODÃO EM ROLETES DENTAIS Algodão em roletes, confeccionados com fibras 100% algodão. Macios e com ótimo poder de absorção. Embalagem com 100 unidades.	pacotes	1100		
413	COMPRESSA DE GAZE Gaze em compressa 09 fios, de alta absorção e qualidade, macia e isenta de impurezas. Embalagem com 500 unidades.	pacotes	650		

414	COLETOR PARA PERFURO CORTANTES 3LTS Coletor de material péfuro-cortante, composto de papel resistente e saco plástico resistente. Alça dupla para transporte. Capacidade para 3 litros. Embalagem com 01 unidade.	unidades	110		
415	CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHO Digluconato de clorexidina enxaguante bucal antisséptico 0,12%. Sabor menta. Embalagem com 1 litro.	unidades	350		
416	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 15 Lâmina de bisturí descartável de aço carbono. Estéril. Embalagem com 100 unidades.	Caixas	90		
417	CIMENTO CIRÚRGICO EM PÓ Cimento cirúrgico em pó, com excelente adesão e plasticidade; ótima tolerabilidade; fácil manipulação. Embalagem com 50 gramas.	potes	30		
418	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO Cimento cirúrgico em líquido, com excelente adesão e plasticidade; ótima tolerabilidade; fácil manipulação. Embalagem com 20 ml.	frascos	30		
419	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ Cimento fosfato de zinco para cimentações de restaurações cerâmicas, coroas, pontes. Embalagem com 28 gr de pó	frascos	30		
420	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO Cimento fosfato de zinco para cimentações de restaurações cerâmicas, coroas, pontes. Embalagem com 10 ml de líquido	frascos	30		

421	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL Sugador cirúrgico descartável, fabricado em resina ABS, descartável, ponteira removível. Embalagem com 20 unidades.	Caixas	100		
422	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO Papel tipo kafta para fins de esterilização, atóxico. Tamanho 20cm x 100 metros. Embalagem com 01 unidade	rolos	120		
423	ÁGUA DESTILADA Agua destilada para autoclave. Embalagem com 5 litros	frascos	600		
424	PEDRA DE AFIAR Pedra para afiar curetas periodontais. Embalagem com 01 unidade.	unidades	30		
425	ESPONJA HEMOSTÁTICA Esponja hemostática, dimensões: 1 cm X 1 cm. Blister com 10 unidades.	blisters	80		
426	LÍQUIDO DE DAKIN Solução 0,5% de hipoclorito de sódio; desinfetante e antisséptico em procedimentos odontológicos. Embalagem com 01 unidade	unidades	120		
427	ÁLCOOL ETÍLICO 70° Álcool etílico líquido 70°. Embalagem de 01 litro.	unidades	400		
428	FIXADOR DE RX Fixador de RX para fixação da imagem revelada. Embalagem com 500 ml	unidades	160		
429	REVELADOR DE RX Revelador de RX para a revelação da imagem na película. Embalagem com 500 ml	unidades	160		

430	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL Película para as tomadas intraorais. Filme 22X35 mm. Embalagem com 130 unidades	unidades	40		
431	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO Película para as tomadas intraorais. Filme 3x4 cm. Embalagem com 130 unidades	unidades	80		
432	FLÚOR FOSFATO ACIDULADO EM GEL Flúor fosfato acidulado em gel 1,23%. Embalagem com 200 ml	frascos	3000		
433	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL Escova dental infantil macia. Cerdas de nylon, 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura. Cabo reto, anatômico. Tam: 15 cm de comprimento. Embalada individualmente, lacrada, tipo flow pack. Embalagem com 01 unidade + Fio dental sabor menta, embalagem com 50 metros + creme dental com flúor na concentração 1450 PPM, 70 gr.	unidades	10000		
434	KIT HIGIENE BUCAL ADULTO Escova dental adulta macia. Cerdas de nylon, 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura. Cabo reto, anatômico. Tam: 17 cm de comprimento. Embalada individualmente, lacrada, tipo flow pack + fio dental sabor menta com 50 metros + creme dental com flúor na concentração 1450 PPM, com 70 gr.	unidades	9000		
435	MOLDEIRA P/ FLÚOR DESCARTÁVEL, TAM: P Moldeiras duplas para aplicação tópica de flúor. Descartáveis, tam: P. Embalagem com 50 unidades	pacotes	800		

436	MOLDEIRA P/ FLÚOR DESCARTÁVEL, TAM: M Moldeiras duplas para aplicação tópica de flúor. Descartáveis, tam: M. Embalagem com 50 unidades	pacotes	800		
437	MOLDEIRA P/ FLÚOR DESCARTÁVEL, TAM: G Moldeiras duplas para aplicação tópica de flúor. Descartáveis, tam: G. Embalagem com 50 unidades	pacotes	800		
438	ALAVANCAS SELDIN Nº 1L ADULTO Alavanca seldin adulto, esquerda nº 1L, autoclavável, aço inox	unidades	50		
439	ALAVANCAS SELDIN Nº 1R ADULTO Alavanca seldin adulto, esquerda nº 1R, autoclavável, aço inox	unidades	50		
440	ALAVANCAS SELDIN RETA ADULTO Alavanca seldin adulto, reta nº 2, autoclavável, aço inox	unidades	80		
441	ALAVANCA APEXO 301 Alavanca apexo 301 esquerda, com cabo grosso, não cortante, pontas serrilhadas. Em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem com 01 unidade.	unidades	60		
442	ALAVANCA APEXO 302 Alavanca apexo 302 direita, com cabo grosso, não cortante, pontas serrilhadas. Em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem com 01 unidade.	unidades	60		
443	ALAVANCA APEXO 303 Alavanca apexo 303, com cabo grosso, não cortante, pontas serrilhadas. Em aço inoxidável. Embalagem com 01 unidade.	unidades	80		

444	ALAVANCA APICAL ADULTO Alavanca apical adulto, cabo grosso, lâminas afiadas (retas e anguladas) finas e côncavas. Em aço inox, autoclavável. Embalagem com 01 unidade.	unidades	50		
445	ALAVANCA SELDIN Nº 1R INFANTIL Alavanca seldin infantil, esquerda nº 1R, autoclavável, aço inox	unidades	50		
446	ALAVANCA SELDIN Nº 1L INFANTIL Alavanca seldin infantil, esquerda nº 1L, autoclavável, aço inox	unidades	50		
447	ALAVANCA SELDIN Nº 2 INFANTIL Alavanca seldin infantil, esquerda nº 2, autoclavável, aço inox	unidades	60		
448	FÓRCEPS 16 ADULTO Fórceps adulto nº 16, autoclavável, aço inox	unidades	80		
449	FÓRCEPS 17 ADULTO Fórceps adulto nº 17, autoclavável, aço inox	unidades	80		
450	FÓRCEPS 18L ADULTO Fórceps adulto nº 18L, autoclavável, aço inox	unidades	80		
451	FÓRCEPS 18R ADULTO Fórceps adulto nº 18R, autoclavável, aço inox	unidades	80		
452	FÓRCEPS 68 ADULTO Fórceps adulto nº 68, autoclavável, aço inox	unidades	80		
453	FÓRCEPS 69 ADULTO Fórceps adulto nº 69, autoclavável, aço inox	unidades	80		
454	FÓRCEPS 65 ADULTO Fórceps adulto nº 65, autoclavável, aço inox	unidades	80		
455	FÓRCEPS 150 ADULTO Fórceps adulto nº 150, autoclavável, aço inox	unidades	80		
456	FÓRCEPS 151 ADULTO Fórceps adulto nº 151, autoclavável, aço inox	unidades	80		

457	FÓRCEPS 150 INFANTIL Fórceps infantil nº 150, autoclavável, aço inox	unidades	50		
458	FÓRCEPS 151 INFANTIL Fórceps infantil nº 151, autoclavável, aço inox	unidades	50		
459	FÓRCEPS 1 INFANTIL Fórceps infantil nº 1, autoclavável, aço inox	unidades	50		
460	FÓRCEPS 17 INFANTIL Fórceps infantil nº 17, autoclavável, aço inox	unidades	50		
461	FÓRCEPS 18 R INFANTIL Fórceps infantil nº 18R, autoclavável, aço inox	unidades	50		
462	FÓRCEPS 18 L INFANTIL Fórceps infantil nº 18L, autoclavável, aço inox	unidades	50		
463	FÓRCEPS 17 INFANTIL Fórceps infantil nº 17, autoclavável, aço inox	unidades	50		
464	FÓRCEPS 69 INFANTIL Fórceps infantil nº 69, autoclavável, aço inox	unidades	50		
465	SERINGA CARPULE COM REFLUXO Seringa carpule com refluxo, autoclavável, aço inox. Embalagem com 01 unidade.	unidades	80		
466	SERINGA CARPULE COM ASPIRAÇÃO Seringa carpule com aspiração carga lateral, autoclavável, aço inox,. Embalagem com 01 unidade.	unidades	80		
467	DESCOLADOR DE MOLT Descolador de molt, em aço inox, autoclavável. Embalagem com 01 unidade.	unidades	80		
468	SINDESMÓTOMO Sindesmótomo oitavado, número 1, aço inox, autoclavável. Embalagem com 01 unidade.	unidades	80		

469	PERIÓTOMO Cinzel periótomo curvo duplo, aço inox	unidades	80		
470	PORTA AGULHA MAYO HEGAR Porta agulha mayo hegar, aço inox, autoclavável. Tamanho 14 cm. Embalagem com 01 unidade.	unidades	80		
471	TESOURA ÍRIS RETA 11,5 CM Tesoura íris reta, em Aço Inoxidável. Tamanho 11,5 cm. Embalagem com 01 unidade	unidades	80		
472	TESOURA ÍRIS CURVA Tesoura íris curva, em Aço Inoxidável. Tamanho 11,5 cm. Embalagem com 01 unidade	unidades	80		
473	TESOURA RETA METZEMBAUM Tesoura reta metzembaum, em aço inoxidável; ponta arredondada; TAM: 15 cm.	unidades	80		
474	TESOURA CURVA METZEMBAUM Tesoura curva metzembaum, em aço inoxidável; ponta arredondada; TAM: 15 cm.	unidades	80		
475	PINÇA MOSQUITO RETA Pinça mosquito reta hemostática. tam: 12,5 cm. Totalmente autoclavável. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade.	unidades	80		
476	PINÇA MOSQUITO CURVA Pinça mosquito curva hemostática. tam: 12,5 cm. Totalmente autoclavável. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade.	unidades	80		
477	LIMA PARA OSSO Lima para osso seldin, em aço Inoxidável. Tamanho: 18 cm	unidades	80		
478	ALVEOLÓTOMO CURVO Alveolótomo curvo, em aço inox, autoclavável. Tamanho: 16cm	unidades	80		

479	CURETA DE LUCAS Cureta de lucas, em aço Inoxidável de alta qualidade. Autoclavável. Embalagem com 01 unidade	unidades	80		
480	CUBA INOX REDONDA Aço inox, autoclavável.Tamanho: 8cm.	unidades	50		
481	AFASTADOR DE MINNESOTA Afastador minnesota para afastamento labial. Produzido em aço inoxidável. Embalagem com 01 unidade.	unidades	50		
482	CABO DE BISTURÍ Nº 3 Lâmina de bisturí nº 3 para fixação de lâmina, aço inox.Autoclavável.	unidades	80		
483	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA2 Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Elevada resistência ao desgaste, Material com elevada dureza,Efeito camaleônico, ótimo resultado estético e segurança. COR ESMALTE A2. Seringa com 4g.	unidades	100		
484	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA3 Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Elevada resistência ao desgaste, Material com elevada dureza,Efeito camaleônico, ótimo resultado estético e segurança. COR ESMALTE A3. Seringa com 4g.	unidades	190		

485	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA3,5 Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Elevada resistência ao desgaste, Material com elevada dureza, Efeito camaleônico, ótimo resultado estético e segurança. COR ESMALTE A3,5. Seringa com 4g.	unidades	190		
486	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA4 Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Elevada resistência ao desgaste, Material com elevada dureza, Efeito camaleônico, ótimo resultado estético e segurança. COR ESMALTE A4. Seringa com 4g.	unidades	90		
487	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EB1 Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Elevada resistência ao desgaste, Material com elevada dureza, Efeito camaleônico, ótimo resultado estético e segurança. COR ESMALTE B1. Seringa com 4g.	unidades	80		
488	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EB2 Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Elevada resistência ao desgaste, Material com elevada dureza, Efeito camaleônico, ótimo resultado estético e segurança. COR ESMALTE B2. Seringa com 4g.	unidades	80		

489	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EC2 Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Elevada resistência ao desgaste, Material com elevada dureza, Efeito camaleônico, ótimo resultado estético e segurança. COR ESMALTE C2. Seringa com 4g.	unidades	80		
490	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL DA3 Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Elevada resistência ao desgaste, Material com elevada dureza, Efeito camaleônico, ótimo resultado estético e segurança. COR DENTINA A3. Seringa com 4g.	unidades	50		
491	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL DA3,5 Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Elevada resistência ao desgaste, Material com elevada dureza, Efeito camaleônico, ótimo resultado estético e segurança. COR DENTINA A3,5. Seringa com 4g.	unidades	50		
492	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL DB2 Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Elevada resistência ao desgaste, Material com elevada dureza, Efeito camaleônico, ótimo resultado estético e segurança. COR DENTINA B2. Seringa com 4g.	unidades	45		

493	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL INCISAL Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Elevada resistência ao desgaste, Material com elevada dureza, Efeito camaleônico, ótimo resultado estético e segurança. COR INCISAL. Seringa com 4g.	unidades	45		
494	RESINA FLUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 Resina fluida, fotopolimerizável, com elevado teor de carga, resistência mecânica, ótima qualidade. Cor A3, embalagem com 1 seringa de 2g+ 5 ponteiros. Validade superior à 1 ano.	unidades	80		
495	RESINA FLUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 Resina fluida fotopolimerizável, com elevado teor de carga, resistência mecânica, ótima qualidade. Cor A3,5. Embalagem com 1 seringa de 2g+ 5 ponteiros.	unidades	100		
496	RESINA FLUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL OA3,5 Resina fluida fotopolimerizável, com elevador teor de carga, resistência mecânica. Ótima qualidade. Cor OA3,5. Embalagem com 1 seringa de 2g+ 5 ponteiros.	unidades	100		
497	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO A3 Ionômero de vidro restaurador. Boa resistência à compressão, alta biocompatibilidade e adesividade, superiores propriedades físico-químicas. Cor A3. Embalagem com 10g pó A3 + 8 ml líquido.	kits	150		

498	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM FLÚOR Selante resinoso fotopolimerizável para fósulas e fissuras com flúor branco opaco. Kit com 2g + 5 ponteiros.	kits	90		
499	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% Condicionador ácido fosfórico 37%. Embalagem com 3 seringas de 2,5 ml cada + 3 pontas para aplicação	kits	370		
500	ADESIVO PRIME COM FLÚOR Sistema adesivo universal monocomponente. Hidrofilia, alta fluidez e capacidade de penetração na estrutura dentinária. Embalagem com 4 ml.	frascos	200		
501	CLOREXIDINA 2% PARA CAVIDADE Solução de digluconato de clorhexidina à 2%. Embalagem com 100 ml.	frascos	90		
502	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Cimento forrador de hidróxido de cálcio, capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores. Embalagem com 13 g de base+11 g de catalisador+bloco de mistura	kits	150		
503	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A Hidróxido de cálcio P.A, capeamento pulpar, dentina reparadora. Embalagem com 10 g.	frascos	80		
504	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA Dessensibilizador de dentina, oblitera túbulos dentinários. Frasco com 3 ml	frascos	100		
505	RESTAURADOR PROVISÓRIO Cimento obturador temporário de cavidades dentárias. Embalagem com 20g.	potes	50		

506	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ+LÍQUIDO Material restaurador intermediário, provisório de longa espera. Embalagem com 38 g de pó+ 15 ml de líquido	kits	200		
507	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA Solução hemostática tópica. Embalagem com 10 ml.	frascos	200		
508	FIO RETRATOR GENGIVAL 00 Fio retrator extra fino, embalagem com 250 cm	potes	50		
509	FIO RETRATOR GENGIVAL 01 Fio retrator médio. Embalagem com 250 cm.	potes	50		
510	KIT DISCO DE LIXA 16 MM SORTIDO C/ MANDRIL Disco de lixa para acabamento e polimento dental com granulação grossa, média, fina e extra-fina. Tam:16 mm. Embalagem com 50 Unidades + mandril	kits	90		
511	DISCO DE FELTRO disco de feltro. Embalagem com 12 unidades de 8mm + mandril	kits	90		
512	PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL Pasta de polimento universal, embalagem com 1 seringa de 3 g + ponta aplicadora	unidades	90		
513	MANDRIL PARA DISCO mandril para adaptação de discos e serras no contra-ângulo.	unidades	15		
514	PAPEL CARBONO Papel carbono para articulação, dupla face. Embalagem com 12 unidades.	unidades	50		
515	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO Pontadas diamantadas para acabamento fino e ultrafino. Embalagem com 7 pontas diamantadas + broqueiro	unidades	90		

516	PORTA-MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO Porta-matriz adulto, em inox. Embalagem com 1 unid.	unidades	20		
517	PORTA-MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL Porta-matriz infantil, em inox. Embalagem com 1 unid.	unidades	20		
518	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 701 Broca carbide cirúrgica 701, para alta rotação. Embalagem com 01 unidade.	unidades	320		
519	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 702 Broca carbide cirúrgica 702, para alta rotação. Embalagem com 01 unidade.	unidades	320		
520	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA 1 Broca carbide cirúrgica esférica 1, para alta rotação. embalagem com 01 unidade.	unidades	300		
521	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA 2 Broca carbide cirúrgica esférica 2, para alta rotação. Embalagem com 01 unidade.	unidades	300		
522	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA 3 Broca carbide cirúrgica esférica 3, para alta rotação. Embalagem com 01 unidade.	unidades	300		
523	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA 4 Broca carbide cirúrgica esférica 4, para alta rotação. Embalagem com 01unidade.	unidades	300		
524	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA 5 Broca carbide cirúrgica esférica 5, para alta rotação. Embalagem com 01 unidade.	unidades	300		

525	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA 6 Broca carbide cirúrgica esférica 6, para alta rotação. Embalagem com 01 unidade	unidades	300		
526	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA 8 Broca carbide cirúrgica, embalagem com 1 unidade, para alta rotação. Embalagem com 01 unidade.	unidades	300		
527	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 1/4 Broca carbide formato esférica FG 1/4 p/ desgaste dentário. Tipo alta rotação. Com 01 unidade.	unidades	300		
528	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 1/2 Broca carbide formato esférica FG 1/2 p/ desgaste dentário. Tipo alta rotação. Com 01 unidade.	unidades	300		
529	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 2 Broca carbide formato esférica FG 2 p/ desgaste dentário. Tipo alta rotação. Com 01 unidade.	unidades	300		
530	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 3 Broca carbide formato esférica FG 3 p/ desgaste dentário. Tipo alta rotação. Com 01 unidade.	unidades	300		
531	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 4 Broca carbide formato esférica FG 4 p/ desgaste dentário. Tipo alta rotação. Com 01 unidade.	unidades	300		
532	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 5 Broca carbide formato esférica FG 5 p/ desgaste dentário. Tipo alta rotação. Com 01 unidade.	unidades	300		
533	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 6 Broca carbide formato esférica FG 6 p/ desgaste dentário. Tipo alta rotação. Com 01 unidade.	unidades	300		

534	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 8 Broca carbide formato esférica FG 8 p/ desgaste dentário. Tipo alta rotação. Com 01 unidade.	unidades	300		
535	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 1/2 Broca carbide formato esférica FG 1/2 p/ desgaste dentário. Tipo baixa rotação. Com 01 unidade.	unidades	300		
536	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 2 Broca carbide formato esférica FG 2 p/ desgaste dentário. Tipo baixa rotação. Com 01 unidade.	unidades	300		
537	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 3 Broca carbide formato esférica FG 3 p/ desgaste dentário. Tipo baixa rotação. Com 01 unidade.	unidades	300		
538	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011 Ponta diamantada esférica para preparo cavitário 1011. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade	unidades	330		
539	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 Ponta diamantada esférica para preparo cavitário 1012. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade.	unidades	330		
540	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013 Ponta diamantada esférica para preparo cavitário 1013. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade.	unidades	330		
541	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 Ponta diamantada esférica para preparo cavitário 1014. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade.	unidades	330		
542	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 Ponta diamantada esférica para preparo cavitário 1015. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade.	unidades	300		

543	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 Ponta diamantada esférica para preparo cavitário 1016. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade.	unidades	300		
544	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 HL Ponta diamantada esférica 1012 HL haste longa. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade.	unidades	300		
545	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL Ponta diamantada esférica 1014 HL haste longa. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade.	unidades	300		
546	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HL Ponta diamantada esférica 1016 HL haste longa. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade.	unidades	300		
547	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA 3116FF Ponta diamantada cônica extremidade chama 3116FF. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade.	unidades	330		
548	PONTA DIAMANTADA TRONCO- CÔNICA 3118FF Ponta diamantada cônica extremidade chama 3118FF. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade.	unidades	330		
549	PINCEL PELO SINTÉTICO FINO Pincel sintético com a qualidade Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho Fino: 2. embalagem com 01 unidade	unidades	14		
550	PINCEL PELO SINTÉTICO CHATO Pincel sintético com a qualidade, cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho chato: 4A. Embalagem com 01 unidade	unidades	14		

551	PINCEL PELO MARTA N°3 Pincel 100% pelo de Marta. Cerdas finas e selecionadas. Evita a formação de pontas duplas. Tamanhos Fino: 4	unidades	14		
552	PINCEL PELO DE MARTA PRÉ-CONTORNADO Pincel 100% pelo de Marta. Cerdas finas e selecionadas. Evita a formação de pontas duplas. Tamanhos Fino: 1	unidades	14		
553	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA Cunha anatômica de madeira, geometria simétrica e anatômica. Não manchem. Embalagem com 100 unidades	Caixas	50		
554	PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTIA Iserto para remoção de tártaro. Autoclavável. Compatível com o aparelho a ser adquerido.	unidades	30		
555	Estojo de Inox liso com tampa para materiais cirúrgicos. Dimensões:28 X 14 X 6 cm	unidades	14		
556	Estojo de Inox liso com tampa para materiais cirúrgicos. Dimensões:20X 10 X 6 cm	unidades	14		
557	Cureta tipo Gracey 5/6 para raspagem sub e supra gengival. com cabo em tubo de aço inoxidável de 8 mm.Curetas Pontas: Aço inoxidável AISI-410. Cabo: Aço inoxidável AISI-304;de ótima qualidade. Embalagem com 01 unidade	unidades	80		
558	Cureta tipo Gracey 7/8 para raspagem sub e supra gengival. com cabo em tubo de aço inoxidável de 8 mm.Curetas Pontas: Aço inoxidável AISI-410. Cabo: Aço inoxidável AISI-304;de ótima qualidade. Embalagem com 01 unidade	unidades	80		

559	Cureta tipo Gracey 11/12 para raspagem sub e supra gengival. com cabo em tubo de aço inoxidável de 8 mm. Curetas Pontas: Aço inoxidável AISI-410. Cabo: Aço inoxidável AISI-304; de ótima qualidade. Embalagem com 01 unidade	unidades	80		
560	Cureta tipo Gracey 13/14 para raspagem sub e supra gengival. com cabo em tubo de aço inoxidável de 8 mm. Curetas Pontas: Aço inoxidável AISI-410. Cabo: Aço inoxidável AISI-304; de ótima qualidade. Embalagem com 01 unidade	unidades	80		
561	Cureta tipo MCCALL para raspagem sub e supra gengival. com cabo em tubo de aço inoxidável de 8 mm. Curetas Pontas: Aço inoxidável AISI-410. Cabo: Aço inoxidável AISI-304; de ótima qualidade. Embalagem com 01 unidade	unidades	80		
562	Cureta tipo MCCALL para raspagem sub e supra gengival. com cabo em tubo de aço inoxidável de 8 mm. Curetas Pontas: Aço inoxidável AISI-410. Cabo: Aço inoxidável AISI-304; de ótima qualidade. Embalagem com 01 unidade	unidades	80		
563	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA Produzida em aço Inoxidável, com pino guia. Totalmente autoclavável. Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação.	unidades	200		
564	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Produzido em Aço Inoxidável AISI 420; número 5. Embalagem com 01 unidade	unidades	200		
565	Bandeja Lisa Inox 22x9x1,5cm	unidades	80		

566	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO Auxilia na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico. Adulto; autoclavável. Embalagem com 6 unidades	kits	8		
567	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL Auxilia na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico. infantil; autoclavável. Embalagem com 6 unidades.	kits	8		
568	ESPÁTULA DE RESINA TITÂNIO Leve; autoclavável. Embalagem com 01 unidade.	unidades	50		
569	ESPÁTULA DE RESINA TITÂNIO INTERPROXIMAL Leve; autoclavável. estética e clínica geral. Indicado reconstrução da coroa dental de dentes anteriores. Embalagem com 01 unidade.	unidades	25		
570	Escavador de dentina duplo nº 5. Aço inox; autoclavável. Embalagem 01 unidade	unidades	50		
571	Escavador de dentina duplo nº 11, 5. Aço inox; autoclavável. Embalagem 01 unidade	unidades	50		
572	Escavador de dentina duplo nº 17. Aço inox; autoclavável. Embalagem 01 unidade	unidades	25		
573	Escavador de dentina duplo nº 18. Aço inox; autoclavável. Embalagem 01 unidade	unidades	25		
574	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. Com cabo oitavado, pontas curvas. Garantia de 10 anos. Embalagem com 01 unidade	unidades	40		
575	Espátula nº 24; material em inox; autoclavável. Embalagem com 01 unidade	unidades	14		

576	Placa de vidro lisa/polida para espatulação de materias. Com 1 unid de 10 mm	unidades	20		
577	Material plástico; autoclavável até 135°C; dimensão 20x 10 x2 cm. Embalagem com 01 unidade	unidades	40		
578	PORTA ALGODÃO SERVIDO METÁLICO Em inox p/ acondicionamento de gaze, algodão, detritos..Dimensões: 08x10 cm. Embalagem com 01 unidade	unidades	16		
579	Tambor em inox p/ gaze limpa. 1350 ml; tam: 12x12 cm. Embalagem com 01 unidade	unidades	8		
580	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ. Prendedor corrente com elos trançados; medidas: 45 cm; metal	unidades	10		
581	COLGADURA INDIVIDUAL. Colgadura para prender película radiográfica; fabricado em aço inoxidável. Embalagem com 01 unidade	unidades	50		
582	Abridor de boca adulto em silicone; autoclavável. Validade 5 anos. Embalagem com 01 unidade	unidades	20		
583	Abridor de boca adulto em silicone; autoclavável. Validade 5 anos. Embalagem com 01 unidade	unidades	20		
584	Esculpidor hollemback nº 3s; em aço inox. Embalagem com 01 unidade	unidades	40		
585	POTE DAPPEN DE VIDRO. Em vidro transparente. Embalagem com 01 unidade	unidades	50		
586	Sonda exploradora nº 47. em aço inoxidável; autoclavável. Garantia de 2 anos. Embalagem com 01 unidade	unidades	40		
587	Pinça Collin para instrumentos 1x2 20cm. Em aço inoxidável. Embalagem com 01 unidade	unidades	10		

588	Máscara cirúrgica com três camadas. Com elástico, descartável, hipodérmica. Embalagem com 50 unidades.	Caixas	320		
589	Máscara hospitalar com filtração Bacteriológica (EFB) >99%, determinada segundo o método ASTM F2101, contra bioaerossóis. * Testado de acordo com a norma ABNT/NBR 13698 e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) como peça semifacial filtrante classe PFF-2 (S) – equivalente à N95. Embalagem com 01 unidade	unidades	1000		
590	Touca descartável sanfonada, material tnt, gramatura de 30 a 60 g/m², com elástico duplo, Tamanho único, embalagem com 100 unidades.	pacotes	110		
591	Avental cirúrgico descartável 40 gramas, manga com punho de elástico, em não tecido 100% prolipopileno. Embalagem com 10 unidades	pacotes	50		
592	Luva para procedimento não-cirúrgico, em látex, sem pó, sem falhas, ambidestra, não esterilizada, branca, hipoalergênica, descartável. tamanho Extra-pequeno. Embalagem com 100 unidades.	Caixas	300		
593	Luva para procedimento não-cirúrgico, em látex, sem pó, sem falhas, ambidestra, não esterilizada, branca, hipoalergênica, descartável. tamanho Pequeno. Embalagem com 100 unidades.	Caixas	1000		
594	Luva para procedimento não-cirúrgico, em látex, sem pó, sem falhas, ambidestra, não esterilizada, branca, hipoalergênica, descartável. tamanho Médio. Embalagem com 100 unidades.	Caixas	300		

595	Luva para procedimento não-cirúrgico, em látex, sem pó, sem falhas, ambidestra, não esterilizada, branca, hipoalergênica, descartável. tamanho Grande. Embalagem com 100 unidades.	Caixas	300		
596	Luva cirúrgica de látex natural nº 6,5. Estéril por raios Gama, formato anatômico, descartável, hipoalergênica, espessura uniforme e resistente, com excelente sensibilidade tátil. Embalagem com 01 par. Garantia/validade: superior a 1 ano	unidades	600		
597	Luva cirúrgica de látex natural nº 7,0. Estéril por raios Gama, formato anatômico, descartável, hipoalergênica, espessura uniforme e resistente, com excelente sensibilidade tátil. Embalagem com 01 par. Garantia/validade: superior a 1 ano	unidades	1000		
598	Luva cirúrgica de látex natural nº 7,5. Estéril por raios gama, formato anatômico, descartável, hipoalergênica, espessura uniforme e resistente, com excelente sensibilidade tátil. Embalagem com 01 par. Garantia/validade: superior a 1 ano	unidades	600		
599	Termometro Culinário	unidades	2		

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. Os materiais serão entregues no prazo de 07 (sete) dias após o recebimento da ordem de fornecimento (OF) pelo contratado e no local designado na referida OF;

4.2. No ato do recebimento será realizada a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Caso os itens recebidos atendam às exigências desta TR e proposta serão regularmente recebidos mediante termo circunstanciado de atesto, pelo servidor nomeado como fiscal do contrato.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o item 4.2. não ser procedida dentro do prazo de 24 (horas) do recebimento, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência ou seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, dentro do prazo a ser estabelecido pela contratante, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Se responsabilizar por todo o custo logístico e operacional da entrega, estando todos estes valores inclusos nos preços a ser ofertado no procedimento licitatório, não podendo nada exigir em complementação;

6.1.6. Se responsabilizar por cumprir todas as normas civis, trabalhistas, fiscais e ambientais no decorrer da execução do contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade extrajudicial ou judicial;

6.1.7. Caso a contratante seja incluída no polo passivo de processo extrajudicial ou judicial por ato praticado pela contratada, seus prepostos, funcionários ou colaboradores, a contratada assume a responsabilidade de requerer a exclusão da contratante em suas manifestações em todos os foros e instancias;

6.1.8. Se responsabilizar por todos os danos causados, por dolo ou culpa, de seus prepostos, funcionários ou colaboradores, à terceiros, isentando a contratante de qualquer responsabilidade;

6.1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, sem rompimento contratual, desde que seja previsto no instrumento da operação que a nova pessoa jurídica observe todas as obrigações assumidas no contrato, mantenha os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, nos termos do art. 15 §8º da Lei Federal 8.666/93;

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou

vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal;

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença

correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. A GARANTIA CONTRATUAL DOS ITENS.

12.1. O prazo de garantia contratual dos itens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, por se tratar de material essencial no âmbito da saúde pública;

12.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3. Multa compensatória de 20% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município de Limoeiro do Ajuru com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração

pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação será tornado público após a devida pesquisa mercadológica.

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

15.1. O prazo de vigência do instrumento derivado deste procedimento deverá ser de até a vigência do exercício anual contados à partir da assinatura do contrato.